



DECRETO Nº 028/2025

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 1.410.350,00.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2256/2024**, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 1.410.350,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil e trezentos e cinquenta reais), nas seguintes categorias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
55	0412200022.003000-319013	Obrigações Patronais	3.500,00
57	0412200022.003000-319094	Indenizações e Restituições Trabalhista	37.400,00
76	0412200022.004000-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1.300,00
98	0412200022.004000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	115.800,00
131	0412200022.004000-339093	Indenizações e Restituições	1.650,00
133	0412200022.004000-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
147	0412300022.005000-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
158	2884300000.001000-469071	Principal da Dívida Contratual	70.000,00
209	0824400032.007000-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	40.000,00
257	0824400032.033000-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
282	0824400032.033000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
328	1030100042.011000-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	60.000,00
344	1030100042.011000-339030	Material Consumo	30.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

576	1236100052.015000-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
621	1236500052.016000-319013	Obrigações Patronais	14.000,00
751	1236100052.019000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
774	1236500052.018000-319013	Obrigações Patronais	11.000,00
788	1236500052.019000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
807	1230600062.020000-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
846	1236400062.015000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
876	1339200062.022000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
883	1339200062.023000-319011	Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal	10.000,00
888	1339200062.023000-319013	Obrigações Patronais	1.500,00
901	1339200062.023000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
915	2369500062.024000-319013	Obrigações Patronais	1.500,00
937	2781200062.025000-319013	Obrigações Patronais	6.400,00
949	2781200062.025000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00
969	1545100072.027000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
977	1545200072.026000-319013	Obrigações Patronais	800,00
1005	1545200072.028000-319013	Obrigações Patronais	26.000,00
1054	2678200072.030000-319013	Obrigações Patronais	15.000,00
1060	2678200072.030000-339030	Material de Consumo	100.000,00
1075	2678200072.030000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
1093	2060500082.031000-319013	Obrigações Patronais	13.000,00
1336	1236100052.014000-339040	Serviço de Tecnologia da Informação	16.000,00
2467	1030100042.012000-335039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	90.000,00
2468	1030200042.013000-335039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	360.000,00
Total.....			1.410.350,00

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
68	0412200022.004000-319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
170	2884600000.004000-319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada	30.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

185	0824400032.007000-319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	32.700,00
285	0824400032.007000-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.650,00
322	1030100042.011000-319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	150.000,00
512	1236100052.014000-339030	Material de Consumo	300.000,00
675	1236500052.017000-339030	Material de Consumo	50.000,00
693	1236500052.017000-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	100.000,00
714	1236100052.018000-319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	101.000,00
832	1236400062.015000-319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
840	1236400062.015000-339030	Material de Consumo	100.000,00
890	1339200062.023000-339030	Material de Consumo	20.000,00
941	2781200062.025000-339030	Material de Consumo	50.000,00
1000	1545200072.028000-319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
1007	1545200072.028000-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	20.000,00
1025	1545200072.028000-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	150.000,00
1431	0412200021.019000-449061	Aquisição de Imóveis	5.000,00
2672	1030100042.038000-319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	150.000,00
Total.....			1.410.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 01 de julho de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral